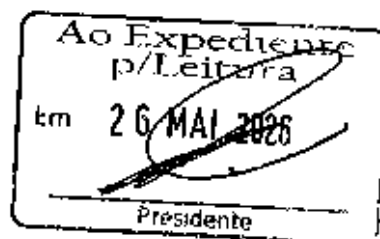




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 353/2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Solicito junto à Secretaria competente, a realização de serviços de capina, roçada e limpeza geral na Avenida Irmã Breves, no bairro Praia do Saco, município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a vegetação alta nas ruas e calçadas comprometem a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e podendo esconder perigos potenciais, como insetos e roedores. Além disso, a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças pode ser agravada pela falta de limpeza, aumentando o risco de surtos de doenças como dengue, zika e chikungunya. A estética do bairro também é diretamente afetada, prejudicando a imagem do local.

Mangaratiba, 25 de maio de 2026.

Atenciosamente,



AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
VEREADOR